CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29 / 10 / 25

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1.230 DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), que será distribuído nas seguintes dotações:

02	11 01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	770	25.752.0013.1056.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E INST. P/ AMP.DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	990.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária da Emenda Parlamentar nº 202542520005, no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) destinados à ampliação da iluminação pública municipal.

990.000,00

Fontes de Recurso	
05 00	990.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2025.10.29 14:23:01 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA